

DECRETO Nº 40.502, DE 23/09/2021.

REVOGA O DECRETO Nº 40.064, DE 06/07/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 40.064, de 06/07/2021 que concedeu a Senhora **LUCINEIA MIRANDA GIACOMIN**, permissão de uso do **BOX nº 24**, localizado no MERCADO MUNICIPAL “SANTO CERRI”, conforme Processo nº 13079/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal